

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 04 / 07 / 2018

Conceição Silva  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**  
AGORA É CRESCIMENTO

## LEI Nº 3769/2018

**EMENTA:** autoriza a desafetação da área verde do Loteamento Village da Serra, neste Município, para construção de uma creche, e dá outras providências.

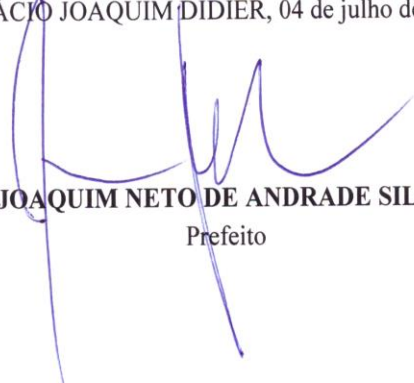
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ,** faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, a desafetar 3.385,32 m<sup>2</sup>, de área verde, no loteamento Village da Serra, neste Município, limitando-se ao Norte com 46,00 metros de frente na Avenida Herison José Tavares de Lima S/Nº, ao Sul com 47,70 metros de fundo na confrontante com o lote vazio; ao Leste com 73,00 metros a Rua Professor José Fernando e a Oeste com 72,00 metros na Rua Antonio Vieira de Assis, conforme planta e memorial descritivo em anexo, que fará parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - A presente Lei de desafetação tem por destinação a construção de uma Creche, para atender as crianças residentes neste Município de 0 (zero) a 06 (seis) anos, através do Programa PROINFÂNCIA TIPO 1.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 04 de julho de 2018.

  
**JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA**  
Prefeito

O Projeto de Lei Nº 006/2018, do Poder Executivo, que originou esta Lei é de autoria do Prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva.

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro - Gravata-PE CEP: 55641-901  
Tel.: (81) 3563.9059-<http://www.prefeituradegravata.pe.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**  
AGORA É CRESCIMENTO

## MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Gravatá

Propriedade: Avenida Herison José Tavares de Lima s/nº

Local: Gravatá Comarca: 1º Ofício de Gravatá UF: PE

Perímetro: 237,57 m Área: 3.385,32 m<sup>2</sup> Hectares: 0,33853 ha

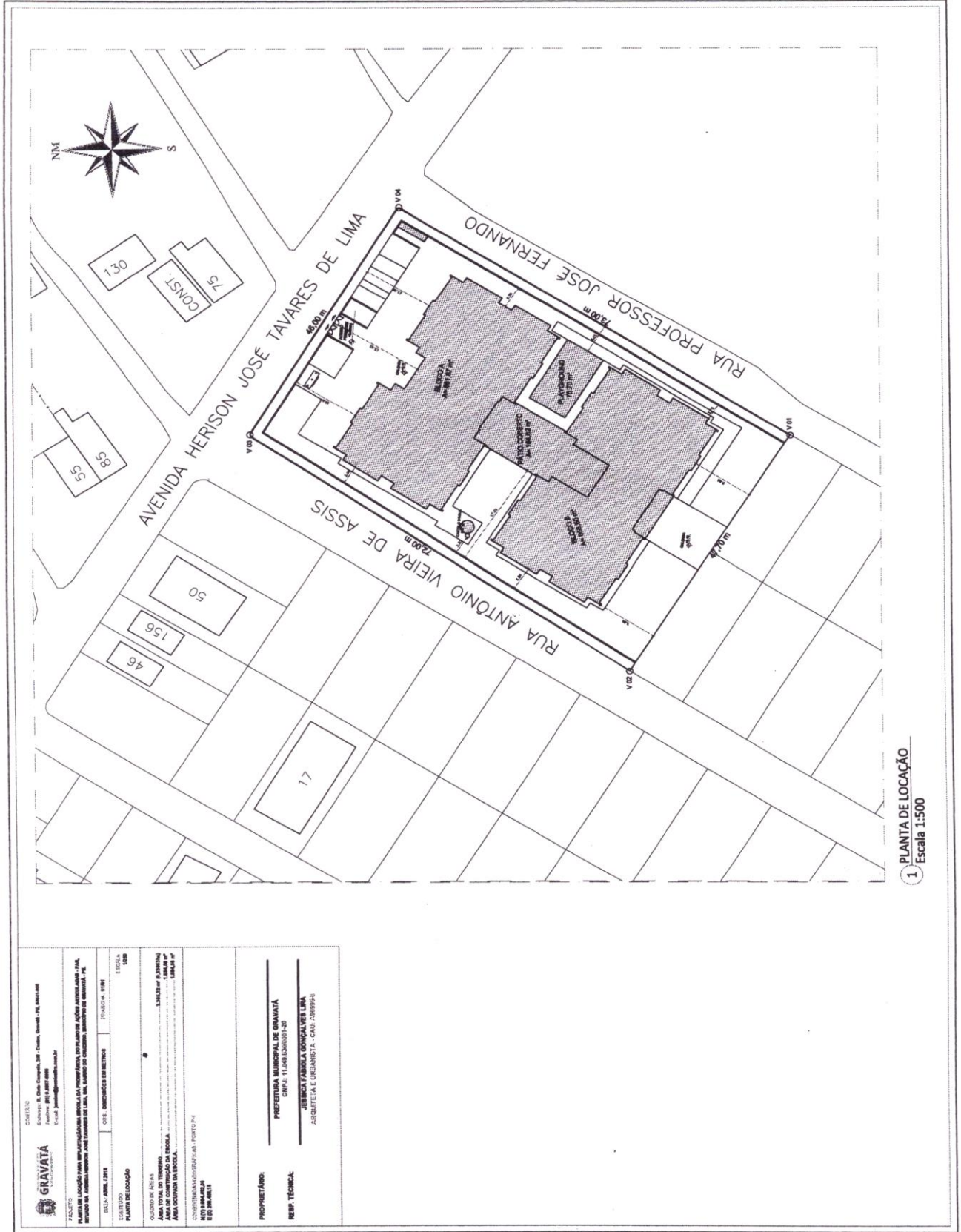
## DESCRIÇÃO

O lote de propriedade do Município de Gravatá localizado na Avenida Herison José Tavares de Lima, Bairro do Cruzeiro, nesta cidade, com área total do terreno é de 3.385,32 m<sup>2</sup>, limita-se ao **NORTE** com 46,00 metros de frente na Avenida Herison José Tavares de Lima s/nº, ao **SUL** com 47,70 metros de fundo na confrontante com lote vazio; ao **LESTE** com 73,00 metros na Rua Professor José Fernando e ao **OESTE** com 72,00 metros na Rua Antônio Vieira de Assis, conforme pode ser observado no Levantamento Planimétrico.


Gravatá, 25 de abril de 2018.

Responsável Técnico:

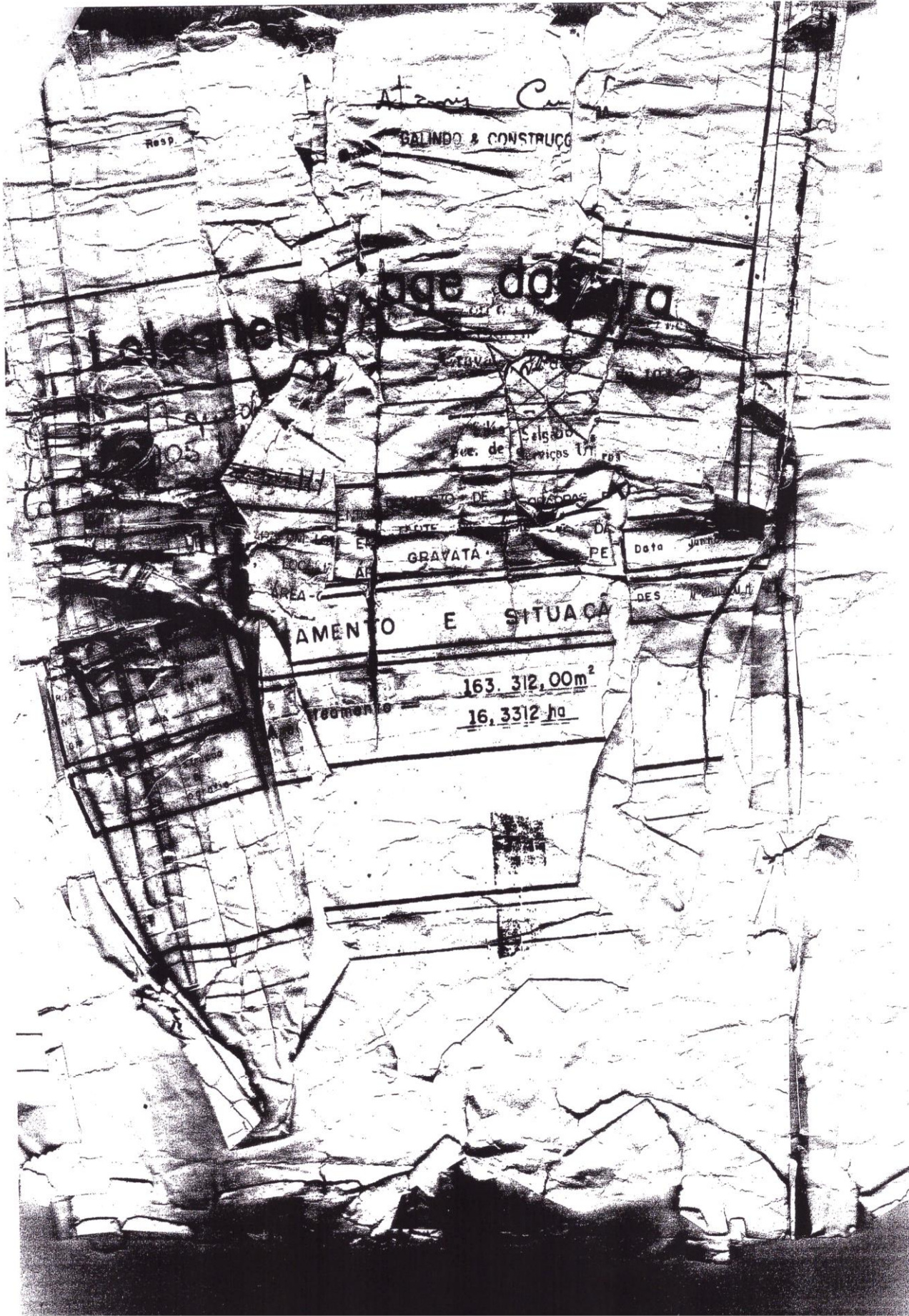
Jessica Lira - CAU Nº A 96995-8



1 PLANTA DE LOCAÇÃO  
Escala 1:500

 <p>GRAVATA ENGENHARIA</p>		<p>COMERCIAL Rua... nº... - Centro, Curitiba - PR, 81111-100 Fone: (41) 3333-3333 E-mail: gravata@gravata.com.br</p>	
<p><b>TÍTULO:</b> PLANO DE LOCALIZAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL EM PARCELAS DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL - PIA, SITUADA NA AVENIDA HERISON JOSE TAVARES DE LIMA, Nº. 156, 155, 154, 153, 152, 151, 150, 149, 148, 147, 146, 145, 144, 143, 142, 141, 140, 139, 138, 137, 136, 135, 134, 133, 132, 131, 130, 129, 128, 127, 126, 125, 124, 123, 122, 121, 120, 119, 118, 117, 116, 115, 114, 113, 112, 111, 110, 109, 108, 107, 106, 105, 104, 103, 102, 101, 100, 99, 98, 97, 96, 95, 94, 93, 92, 91, 90, 89, 88, 87, 86, 85, 84, 83, 82, 81, 80, 79, 78, 77, 76, 75, 74, 73, 72, 71, 70, 69, 68, 67, 66, 65, 64, 63, 62, 61, 60, 59, 58, 57, 56, 55, 54, 53, 52, 51, 50, 49, 48, 47, 46, 45, 44, 43, 42, 41, 40, 39, 38, 37, 36, 35, 34, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1</p>		<p><b>PROPRIETÁRIO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA CNPJ: 11.048.130/0001-20</p>	
<p><b>DATA:</b> 06/06/2018 <b>PROJETO:</b> Escola Municipal de Gravata</p>		<p><b>RESP. TÉCNICA:</b> GENEZA FARIAS CONCEIÇÃO LIMA ARQUITETA E URBANISTA - CAU: 2097994</p>	
<p><b>PROJETO:</b> Escola Municipal de Gravata</p>		<p><b>PROJETO:</b> Escola Municipal de Gravata</p>	





Atzury C...

Resp

GALINDO & CONSTRUCC

000 000 000

05

Salgado

Doc. de serviços

DE

GRAVATA

PE

Data

AMAMENTO E SITUAÇA

163.312,00m<sup>2</sup>

16.3312 ha





10a 1020 11 = 3388  
 7a 1015 8 = 33878  
 11, 7, 5, 4, 3, 2, 1, 14, 10, 2, 8 = 338890  
 2a 1e 42a = 33904  
 2a 40a 3 = 33949 33975  
 2a 34a 3 = 33980 9 33902  
 2a 33a 3  
 2a 32a 3  
 2a 31a 3  
 2a 30a 3  
 2a 29a 3  
 2a 28a 3  
 2a 27a 3  
 2a 26a 3  
 2a 25a 3  
 2a 24a 3  
 2a 23a 3  
 2a 22a 3  
 2a 21a 3  
 2a 20a 3  
 2a 19a 3  
 2a 18a 3  
 2a 17a 3  
 2a 16a 3  
 2a 15a 3  
 2a 14a 3  
 2a 13a 3  
 2a 12a 3  
 2a 11a 3  
 2a 10a 3  
 2a 9a 3  
 2a 8a 3  
 2a 7a 3  
 2a 6a 3  
 2a 5a 3  
 2a 4a 3  
 2a 3a 3  
 2a 2a 3  
 2a 1a 3

A = 184  
 G = 185  
 F = 186  
 E = 187  
 D = 188  
 C = 189  
 J = 183  
 I = 182  
 H = 181  
 K = 180  
 L = 179  
 M = 178  
 N = 177  
 O = 176  
 P = 175

Rua Antonio Vieira  
 1-25105 P-1  
 50-176  
 13378  
 09800  
 ENO DO LOTAMENTO